**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas firmam entre si o presente Termo de Compromisso de Estágio, em obediência à Lei nº 11.788/2008 e conforme o disposto pela Resolução Nº 1191-CONSEPE, de 03 de outubro de 2014, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**I- INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, Instituição Federal de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação, criada por meio da Lei 5.152, de 21/10/1966, com sede e foro legal em São Luís, Estado do Maranhão, Praça Gonçalves Dias, nº 351, Centro, CNPJ: 06.279.103/0001-19. | | |
| CURSO: | | |
| Coordenador (a) de Estágio: | | Matrícula SIAPE: |
| E-mail: | Telefone: | |

**II- INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nome da Concedente: | | | Nº do Convênio: |
| CNPJ: | | | |
| Endereço: | | | |
| Nome do Responsável: | | Cargo/Função: | |
| Telefone(s): | E-mail: | | |

**III- ESTUDANTE / ESTAGIÁRIO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome Completo: Matrícula UFMA: | | | |  |
| Curso: | Habilitação/ Modalidade: | | | Período Letivo: |
| Turno do Curso: | | | Previsão de Conclusão do Curso: | |
| CPF | | | | |
| Endereço | | | | |
| Telefone(s): | | E-mail: | | |

**CLÁUSULA 1ª**

A finalidade do estágio é proporcionar ao estudante as condições necessárias ao desenvolvimento de suas competências em situação real de trabalho, através de experiência prática em sua área de formação, preparando-o para a vida cidadã e o trabalho, nos termos contidos no Plano de Atividades anexo e parte integrante e inalienável deste Termo de Compromisso.

**CLÁUSULA 2ª**

O estágio será configurado conforme as informações abaixo:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Modalidade: **OBRIGATÓRIO** | | | | | | |
| Setor: | | | | | | |
| Início: | Término: | | | | | |
| Carga horária diária: | | | Carga horária semanal: | | | Total: |
| Horário do estágio: | | | | | | |
| Coordenador de estágio: | | | | Supervisor docente: | | |
| Supervisor técnico: | | | | Área de formação do Supervisor técnico: | | |
| **Dados da apólice de seguros** | | | | | | |
| Empresa:**MBM Seguradora S.A.** | | Nº da Apólice:**22.0820.54327.001** | | | Validade:**03/03/2022 à 03/03/2023** | |

|  |
| --- |
| **PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO** |
| **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**: |
| **JUSTIFICATIVA** (importância entre a área de atuação da concedente com a área de formação acadêmica, profissional e cidadã do estagiário). |
| **COMPETÊNCIAS** (a serem desenvolvidas durante o estágio) |
| **METODOLOGIA** (métodos e procedimentos adotados para a execução do estágio) |
| **AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO** (critérios e instrumentos a serem utilizados) |

**CLÁUSULA 3ª**

A realização doestágioestá condicionada aos seguintes requisitos:

§ 1º As partes têm ciência de que a carga horária não poderá ultrapassar: 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, assim como, asseguram que as atividades desenvolvidas são definidas no plano de atividades de estágio.

§ 2º O horário de estágio deve ser compatível com o horário do turno de funcionamento do curso.

§ 3º A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes por escrito, com antecedência de 10 (dez) dias.

§ 4º Quando do desligamento do estagiário, a concedente deve encaminhar à instituição de ensino um instrumento legal que comprove a realização do estágio, contendo as atividades desenvolvidas e a avaliação de desempenho nos períodos, com vista do estudante.

§ 5º É assegurado ao estagiário recesso de 30 (trinta) dias quando a duração do estágio for igual ou superior a 1 (um) ano, preferencialmente no período das férias acadêmicas.

§ 6º No caso em que o estágio for inferior a 1 (um) ano o recesso será concedido de maneira proporcional.

**CLÁUSULA 4ª**

Para a modalidade de *estágio obrigatório*, a contratação do seguro de acidentes pessoais em favor do estagiário é de responsabilidade da UFMA.

**CLÁUSULA 5ª**

Em qualquer das formas de estágio, o estagiário estará submetido à supervisão realizada pelo Coordenador de Estágio e/ou Supervisor Docente da UFMA e pelo Supervisor Técnico da CONCEDENTE.

**CLÁUSULA 6ª**

São obrigações do **ESTAGIÁRIO:**

a) Cumprir com empenho e interesse as atividades estabelecidas no *Plano de Atividades de Estágio*;

b) Apresentar o *Relatório de Atividades* ao Supervisor Docente e Supervisor Técnico no final de cada etapa de *Estágio Obrigatório*;

c) Desempenhar as atividades conforme estabelecido no *Plano de Atividades de Estágio*;

d) Cumprir as normas e regulamentos da UFMA e da CONCEDENTE, bem como outras eventuais recomendações do Supervisor Técnico, desde que ajustadas no presente documento;

e) Responder por perdas e danos decorrentes da inobservância das leis e regulamentos ou das constantes do presente documento;

f) Participar da elaboração do *Plano de Atividades de Estágio*, em acordo com as partes envolvidas.

g) Comunicar por escrito a UFMA sobre qualquer irregularidade ocorrida no estágio;

h) Cumprir as orientações, as normas e os regulamentos da CONCEDENTE e manter sigilo sobre as informações e dados a que tiver acesso em razão das atividades desempenhadas;

i) Apresentar à CONCEDENTE, bimestralmente, documentos que comprovem sua freqüência regular;

j) Comunicar imediatamente à CONCEDENTE a ocorrência de qualquer das situações acadêmicas, tais como: abandono, trancamento ou cancelamento da matrícula, transferência para outro curso ou para outra instituição de ensino.

**CLÁUSULA 7ª**

As partes concordam que:

I – Qualquer alteração deste termo somente será válida se efetuada por escrito, firmada pelas partes, através de seus representantes legais;

II – Nenhuma das partes será responsabilizada pelo não cumprimento de qualquer das disposições deste termo se o inadimplemento for decorrente de força maior;

III – Fica vedado a qualquer das partes, sem expressa anuência da outra, transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações assumidos neste termo;

IV – Fica certo e ajustado que nenhuma das partes tem poderes para representar a outra, a qualquer título ou sob qualquer pretexto;

V – Não fica estabelecida por este instrumento qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária, sendo que cada parte responderá exclusivamente por seus atos, na medida de sua participação;

VI – Os instrumentos abaixo relacionados constituem parte integrante deste Termo de Compromisso de Estágio:

a- Plano de Atividades de Estágio por etapa ou semestre letivo;

b- Relatório Parcial de Atividades de Estágio;

c- Relatório Final de Estágio.

**CLÁUSULA 8ª**

Para dirimir qualquer questão que se originar deste instrumento jurídico e que não possa ser resolvida amigavelmente, as partes elegem o foro da Justiça Federal, na Seção Judiciária de São Luis, Estado do Maranhão.

E assim, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste termo de compromisso, as partes o assinam em 3 (três) vias, cabendo a primeira à instituição de ensino, a segunda à instituição concedente e a terceira o estagiário.

São Luís - MA, XX de XXXXXXX de 20XX.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

U**NIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO CONCEDENTE**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ESTAGIÁRIO**